

PORTARIA Nº 3330/2016

*Afasta a servidor que menciona de suas atividades,
e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Atestado Médico Oficial,

Considerando a Nota Jurídica ASJUR/2016 de 10 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor Juvenal Antônio Camilo, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública, afastado de suas atividades laborativas.

Art.2º. O servidor receberá os proventos relativos aos 15 dias, a contar da data do requerimento protocolado, 06 de outubro de 2016 a 20 de outubro de 2016.

Art.3º. A responsabilidade pelo pagamento dos proventos a partir de 21 de outubro de 2016 será do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 4º Fica o servidor Juvenal Antônio Camilo, submetido a perícia médica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 10 de outubro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal